



EDITAL Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2018

DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que as tabelas de cargos de provimento efetivo e em comissão, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL e respectivos quantitativos, relativamente à 31 de dezembro de 2017, são as seguintes:

I – Tabela de Cargos de Provimento EFETIVO:

CARGOS	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Agente de Manutenção Geral	1	1	0
Agente de Serviços Administrativos	15	14	1
Agente de Serviços Auxiliares	7	6	1
Agente de Serviços de Reprografia	1	1	0
Agente de Serviços Técnicos	28	28	0
Agente de Transportes	16	15	1
Agente Especial de Transportes	1	1	0
Assessor de Informática	2	2	0
Assessor de Serviços Técnicos ⁽¹⁾	8	6	2
Assessor Legislativo Adjunto ⁽²⁾	2	2	0
Procurador Jurídico	1	1	0
Procurador Jurídico da Presidência	1	1	0
Telefonista-Recepcionista	4	4	0
TOTAL	87	82	5

(1) 1 cargo destinado à extinção na vacância.

(2) Cargos destinados à extinção na vacância.



II – Tabela de Cargos de Provimento em COMISSÃO:

CARGOS	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Diretor Administrativo ⁽¹⁾	1	1	0
Diretor Financeiro ⁽²⁾	1	1	0
Diretor Legislativo ⁽³⁾	1	1	0
Procurador Geral ⁽⁴⁾	1	1	0
Assessor Parlamentar	38	38	0
Assessor de Informação e Cerimonial ⁽⁵⁾	1	1	0
Chefe de Gabinete da Presidência	1	1	0
Assessor de Relações Institucionais	1	1	0
TOTAL	45	45	0

III – Tabela de FUNÇÃO DE CONFIANÇA:


	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Chefe da Secretaria Legislativa	1	1	0
TOTAL	1	1	0

IV – Tabela de GRATIFICAÇÃO:

	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Pregoeiro	3	3	0
TOTAL	3	3	0

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de março de dois mil e dezoito (20/03/2018).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

- (1) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.
- (2) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.
- (3) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.
- (4) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.
- (5) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.